

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL GOIÁS

EDITAL DE ADMISSÃO DE ESTUDANTES PARA A ESCOLA
CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA - 2022

O **Serviço Social do Comércio - Sesc**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-lei n.º 9.853 de 13 de setembro de 1946, em consonância com sua finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, torna público o **Edital do Processo de admissão de educandos para o CENTRO EDUCACIONAL SESC CIDADANIA ELIAS BUFAIÇAL NETO** para o ano letivo de 2022.

O presente Edital visa ao preenchimento das vagas remanescentes para 2022, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Tabela de vagas por série:

Ano/ Série	Segmento	Nº de vagas	Modalidade de Seleção	Data de Nascimento
6º ano	EF – Anos Finais	31	Prova	De 11 a 12 anos 2009 a 2010
7º ano	EF – Anos Finais	12	Prova	De 12 a 13 anos 2008 a 2009
8º ano	EF – Anos Finais	20	Prova	De 13 a 14 anos 2007 a 2008
9º ano	EF – Anos Finais	20	Prova	De 14 a 15 anos 2006 a 2007
1ª série	Ensino Médio	15	Prova	De 15 a 16 anos 2005 a 2006
2ª série	Ensino Médio	15	Prova	De 16 a 17 anos 2004 a 2005
3ª série	Ensino Médio	45	Prova	De 17 a 18 anos 2003 a 2004

TÍTULO I – DAS VAGAS

Art. 1º - As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade para cada série em cada ano letivo, respeitando o número de educandos já matriculados na série anterior e a capacidade instalada para aquela série na escola.

TÍTULO II – DO PROCESSO DE ADMISSÃO

Art. 2º - Ao inscrever-se no processo de admissão previsto neste edital, o(a) candidato(a) e seu(s) responsável(is) declaram ter conhecimento pleno de que o Centro Educacional Sesc Cidadania, escola de Ensino Fundamental e Médio:

I - É uma escola de turnos matutino e vespertino, localizada na Rua C-197 esq. Av. C-198 e Rua C-224 – Jardim América – Goiânia/Goiás, destinada a educandos a partir de 6 anos a jovens de 18 anos, que ingressarão no Ensino Fundamental ou Médio;

II - Privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com o enfoque na construção de uma cultura para a solidariedade, permeada sempre pela ética;

III - Oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede;

IV - Ministra aulas e atividades escolares em horários específicos que atendem aos três segmentos, sendo:

SEGMENTO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
EFAF – 6º a 8º anos	2ª a 6ª	07h20 às 11h50
EFAF – 9º anos	2ª a 5ª	07h20 às 11h50
EFAF – 9º anos	6ª	07h20 às 12h40
EM – 1ª a 3ª séries	2ª a sab.	07h às 12h20

*Estes horários poderão ser alterados, sem aviso prévio.

Art. 3º - O processo de admissão é aberto a candidatos(as) às vagas citadas no início deste edital e que atendam às seguintes condições:

I - Preencham corretamente o formulário de inscrição *online*, no site: www.sescgo.com.br;

II - Tenham a escolaridade comprovada à série a que se candidatam;

III - Sendo, preferencialmente, dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, estejam com o cartão Sesc atualizado.

IV - Tenham nascido no período especificado para cada série, conforme tabela de vagas descrita acima.

Parágrafo único. Em observância às finalidades do Sesc, no processo de admissão de estudantes ao Centro Educacional Sesc Cidadania em 2022, na ocupação de vagas terá **preferência o(a) candidato(a) vinculado(a) ao Sesc na categoria dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo (com o cartão Sesc atualizado)** e classificado(a) nos termos deste Edital; e, posteriormente, o(s) demais candidato(s) classificado(s) nas categorias **Público em geral conveniado** e por fim **Público em geral**.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

Art. 4º - Período de **inscrição** no processo de admissão: **de 04 de outubro de 2021 a 31 de outubro de 2021**, no site do Centro Educacional Sesc Cidadania.

Parágrafo único. O processo de admissão tem como objetivo principal, perceber se os(as) candidatos(as) têm condições para acompanhar a proposta pedagógica do Sesc Cidadania, garantindo os conteúdos mínimos exigidos para a série pretendida.

Art. 5º - Para a inscrição no Processo de Admissão de vagas, o(a) candidato(a) deverá:

I - Acessar o site www.sescgo.com.br e preencher o formulário de inscrição;

II - **Posteriormente imprimir o comprovante de inscrição que chegará no e-mail informado no cadastro** (Caso na finalização do cadastro, não seja disponibilizado comprovante no e-mail, pedimos o responsável pelo candidato contatar o Sesc Cidadania através dos telefones: (62) 3250-8036, 3250-8037 ou 3250-8038);

III - Por fim, guardar o comprovante de inscrição para apresentá-lo junto com **um documento de identificação com foto atual no dia da realização da prova escrita**, na data prescrita neste edital.

§ 1º - A inscrição será realizada exclusivamente pela *internet*, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e de seu(s) responsável(is) legal(is) a autenticidade dos dados informados em estrita observância às normas deste Edital – podendo perder o direito à vaga caso seja omitida ou distorcida alguma informação.

§ 2º - Finalizado o preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) e seu(s) responsável(is) deverá(ão) salvar e imprimir o comprovante de inscrição para apresentá-lo no dia da seleção junto com um documento com foto atual.

TÍTULO IV – DAS ETAPAS E DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º - O presente processo ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º - O Processo de Admissão para o preenchimento de vagas será realizado de acordo somente com a disponibilidade das vagas já especificadas no início deste Edital, sendo obrigatória a realização da prova de seleção para os alunos inscritos do 6º ao 9º ano e 1ª série à 3ª série para ingresso no Centro Educacional Sesc Cidadania.

§ 2º - O Processo de Admissão (prova) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes, coordenações pedagógicas e direção da Escola.

§ 3º - O Processo de Admissão será feito por meio de prova escrita de conhecimentos específicos de Matemática e Língua Portuguesa.

§ 4º - A prova escrita constará de questões objetivas conforme o quantitativo:

I - Para Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano): 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática;

II - Para Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries): 20 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Matemática.

Art. 7º - Critérios para o Processo de Admissão:

§ 1º - Os candidatos interessados em ingressar no Centro Educacional Sesc Cidadania no ano de 2022, cursando do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª série a 3ª série do Ensino Médio, deverão após inscrição, realizar a prova escrita no seguinte dia e horários:

I - Para Ensino Fundamental Anos Finais (6º, 7º, 8º e 9ºs anos): dia **06/11/2021**, sábado, **das 08h às 12h**, no bloco do Ensino Fundamental do **Centro Educacional Sesc Cidadania** (Entrada pela Portaria do Ensino Fundamental – Rua C-224 nº 812, Jardim América);

II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries): dia **06/11/2021**, sábado, **das 14h às 18h**, no bloco do Ensino Fundamental do **Centro Educacional Sesc Cidadania** (Entrada pela Portaria do Ensino Fundamental – Rua C-224 nº 812, Jardim América).

§ 2º - O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local das provas com antecedência mínima de meia hora, munido(a) do respectivo comprovante de inscrição, de um documento de identificação válido com foto atual e caneta esferográfica azul ou preta feita de material transparente.

§ 3º - É proibido, no ato da prova, o uso de celular ou de quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados ou disponibilizados.

§ 4º - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Sesc Goiás - www.sescgo.com.br – no dia **12 de novembro de 2021**.

§ 5º - Não serão divulgadas as notas e as colocações dos(as) candidatos(as) sob qualquer alegação.

Art. 8º - Conteúdos programáticos exigidos para o Processo Seletivo, são:

§ 1º - Do 5º ano para o 6º Ano Ensino Fundamental Anos Finais

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

a) Escrita e leitura - Gênero textual: Reportagem, notícia, entrevista, tirinha, interpretação textual.

b) Análise linguística e semiótica: acentuação, pontuação, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica, encontro vocálico (ditongo, tritongo e hiato), encontro consonantal e dígrafo, número de letras e fonemas; classes gramaticais: substantivos, adjetivo, pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, verbo e tempo verbal (presente, pretérito e futuro), advérbio, interjeição; concordância verbal e nominal; variedades linguísticas; uso dos *porquês*.

II - Disciplina: MATEMÁTICA

a) Números - O uso dos números; ordens e classes até centena de bilhões; quadro de ordens e valores; valor posicional de um número decimal; escrita por extenso de um número natural; arredondamento de um número natural; leitura e escrita de números decimais; operações com números decimais; fração de quantidade; porcentagem na representação fracionária, decimal e na malha quadriculada; expressões numéricas envolvendo as quatro operações e todas as associações; operações envolvendo o sistema monetário brasileiro.

- b) Geometria - Formas geométricas; número de vértices, lados e ângulos; poliedros e corpos redondos.
- c) Grandezas e Medidas - Medidas comprimento; problema envolvendo medidas de comprimento; perímetro.
- d) Probabilidade e estatística - Leitura e interpretação de gráfico de setores.

§ 2º - Do 6º ano para o 7º Ano Ensino Fundamental Anos Finais

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Pontuação;
- b) Classes Gramaticais: substantivo, adjetivo, pronome, artigo e numeral;
- c) Interpretação de texto;

II - Disciplina: MATEMÁTICA

- a) Problemas e operações em IN;
- b) Potenciação e Divisibilidade;
- c) Frações e Porcentagens;
- d) Números Decimais;
- e) Problemas envolvendo as operações fundamentais;
- f) Espaço e forma (reconhecimento de figuras planas, composição e decomposição de diferentes formas geométricas).

§ 3º - Do 7º ano para 8º ano Ensino Fundamental Anos Finais

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Interpretação de texto;
- b) Tipos textuais;
- c) O valor semântico das palavras no texto;
- d) Língua padrão e língua não padrão;
- e) Aspectos básicos da morfologia: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Conjunção, Interjeição, Numeral, Preposição, Pronome, Substantivo e Verbo.
- f) Denotação e conotação.

II - Disciplina: MATEMÁTICA

- a) Conjunto dos Números Inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, radiciação e resolução de problemas);
- b) Números Racionais (representação na reta numérica; operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
- c) Equações do 1º grau e problemas envolvendo equações do 1º grau;
- d) Razão e Proporção (regras de três simples e composta);
- e) Geometria (ângulos complementares e suplementares e triângulos);
- f) Média aritmética simples.

§ 4º - Do 8º ano para o 9º ano Ensino Fundamental Anos Finais

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Tipos de sujeito;
- b) Classes Gramaticais;
- c) Tipos de predicado;
- d) Pontuação;
- e) Interpretação de texto.

II - Disciplina: MATEMÁTICA

- a) Conjuntos Numéricos: naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R): Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação (e suas respectivas propriedades).
- b) Produtos notáveis: $(a + b)^2$; $(a - b)^2$; $(a + b)(a - b)$; $(a + b)^3$; $(a - b)^3$ e simplificação de expressões algébricas.
- c) Fatoração: pelo fator comum; por agrupamento; trinômio quadrado perfeito; diferença de dois quadrados.
- d) Geometria plana: Noções e proposições primitivas; Segmento de reta; Ângulos; Paralelismo; Triângulos; Quadriláteros notáveis.
- e) Equações do 1º grau e fracionária.
- f) Regra de três simples.

§ 5º - Do 9º ano Ensino Fundamental Anos Finais para a 1ª série do Ensino Médio

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Interpretação básica de textos verbais e não-verbais;
- b) Análise de elementos primários e secundários em diversas modalidades textuais;
- c) Sequências textuais: textos narrativos, textos descritivos, textos expositivos ou explicativos, textos injuntivos ou instrucionais e textos dialogais;
- c) Figuras de linguagem;
- d) Estrutura e formação de palavras (tipos de derivação e composição por justaposição e aglutinação);
- e) Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, interjeição, advérbio e pronomes);
- f) Flexões do substantivo e adjetivo;
- g) Acentuação;
- h) Ortografia;
- i) Funções da linguagem.

II - Disciplina: MATEMÁTICA

- a) Gráfico da Função Polinomial do 1º grau;
- b) Equação do 2º grau;
- c) Áreas e perímetro de figuras planas;
- d) Teorema de Pitágoras;

- e) Trigonometria no triângulo retângulo;
- f) Gráfico da Função Polinomial do 2º grau;
- g) Juros e porcentagens;
- h) Problemas com unidades monetárias.

§ 6º - Da 1ª série para a 2ª série do Ensino Médio

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Interpretação primária e secundária de textos;
- b) Interpretação e análise de textos verbais e não-verbais;
- c) Análise de elementos centrais em diversas modalidades textuais;
- d) Sequências textuais: textos narrativos, textos descritivos, textos expositivos ou explicativos, textos injuntivos ou instrucionais e textos dialogais;
- e) Intertextualidade;
- f) Interdiscursividade;
- g) Identificação de elementos construtivos da enunciação: opinião, descrição e narração;
- h) Análise da importância da Literatura e da Gramática;
- i) Figuras de linguagem;
- j) Classes de Palavras.

II - Disciplina: MATEMÁTICA

- a) Função do 1º grau;
- b) Função do 2º grau;
- c) Função exponencial;
- d) Geometria plana;
- e) Teorema de Tales;
- f) Razão e proporção;
- g) Regra de três simples e regra de três composta.

§ 7º - Da 2ª série para a 3ª ano Ensino Médio

I - Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Inadequações mais comuns na produção textual:
 - 1 - Analisar e reconhecer os maiores equívocos em relação à norma padrão;
 - 2 - Observar e analisar os próprios textos para evitar os equívocos.
- b) Ultrarromantismo europeu.
- c) A construção de uma literatura brasileira.
 - 1 - A obra de José de Alencar.
- d) Realismo Brasileiro: Machado de Assis.
- e) Interpretabilidade.
- f) Tipos de linguagem.

II - Disciplina: MATEMÁTICA**a) Áreas:**

1 - Áreas das principais figuras planas.

b) Poliedros:

1 - Poliedros;

2 - Prismas;

3 - Pirâmides.

c) Corpos redondos

1 - Cilindros.

2 - Cones

3 - Esferas

d) Trigonometria na Circunferência:

1 - Compreender o ciclo trigonométrico;

2 - Compreender e calcular seno, cosseno, tangente de qualquer arco do ciclo trigonométrico;

3 - Relacionar seno, cosseno e tangente de um arco.

4 - Relação Fundamental da Trigonometria;

e) Matrizes:

1 - Reconhecer uma matriz e identificar seus elementos;

2 - Efetuar operações com matrizes.

TÍTULO V – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

Art. 9º - O resultado final do processo de admissão será obtido pela média simples dos pontos da prova dos(as) candidatos(as).

§ 1º - A Média é calculada pela fórmula: $(N1+N2) / 2$, onde:

I - N1 - Prova de Matemática – valor: 10,0

II - N2 - Prova de Língua Portuguesa – valor: 10,0

§ 2º - Efetuado o cálculo descrito no parágrafo anterior, os(as) candidatos(as) **aprovados serão ordenados de forma decrescente.**

§ 3º - Dentre os(as) candidatos(as) aprovados, terão prioridade, na sequência:

I - Dependentes de trabalhadores do comércio, bens, serviços e turismo com média acima de 6,0;

II - Público em geral conveniado com média acima de 6,0;

III - Público em geral com média acima de 6,0.

Art. 10 - O preenchimento das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação, priorizando os dependentes de trabalhadores do comércio, bens, serviços e turismo. Preenchidas as vagas existentes, os demais participantes classificados deverão ficar atentos para o período de ocupação de vagas, em segunda chamada.

§ 1º – Havendo empate de notas entre candidatos(as) de uma mesma categoria será utilizado como critério de desempate a maior nota em Língua Portuguesa;

§ 2º - Se permanecer o empate, será utilizada a maior nota em matemática.

TÍTULO VI – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 11 - Estarão automaticamente eliminados(as) os(as) candidatos(as) que:

- I - Não atingirem 60% do total de pontos das provas;
- II - Obtiverem nota zero em Língua Portuguesa ou em Matemática;
- III - Não apresentarem documentação atualizada no ato da matrícula;
- IV - Não comparecerem na data da realização da prova;
- V - Apresentarem algum tipo de fraude durante o processo seletivo.

Art. 12 – A classificação dos(as) candidatos(as) **somente** terá validade para o ano letivo de 2022, não sendo aplicada aos anos subsequentes.

TÍTULO VII – DA MATRÍCULA

Art. 13 – A matrícula dos classificados deverá ocorrer **de 17 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, por meio da entrega da documentação atualizada e completa na secretaria do Centro Educacional Sesc Cidadania.

Art. 14 – A matrícula poderá ser realizada pelo pai ou mãe, ou responsável legal (que seja o titular do Cartão Sesc), ou ainda por terceiros com procuração para o fim específico, munidos dos seguintes documentos:

- I - 1 foto 3 x 4 recente e colorida;
- II - Declaração de transferência / histórico escolar;
- III - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF do aluno;
- IV - Original e cópia do RG e CPF do titular do cartão Sesc e/ou responsável financeiro;
- V- **Cartão Sesc atualizado**;
- VI - Original e cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP.

Parágrafo único - Para o(a) dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo, ou o(a) candidato(a), que não tiver cartão Sesc (ou não estiver atualizado), antes da matrícula o mesmo deverá fazer o cartão e/ou atualizar no site do Sesc Goiás (<https://www.sescgo.com.br/cartao-sesc>).

Art. 15 – Em qualquer momento do processo de admissão, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) e/ou responsáveis legais poderão dirigir-se à Escola ou entrar em contato pelos telefones (62) 3250-8036, 3250-8037 ou 3250-8038.

Art. 16 - O(a) candidato(a) que mudar de categoria (trabalhador do comércio de bens, serviços, e turismo, público em geral conveniado e público em geral) durante o processo de admissão e matrícula deverá comparecer à secretaria da escola – Central de Atendimento – para oficializar esta mudança.

Art. 17 – O valor cobrado no ato da matrícula será referente à 1ª parcela da anuidade de 2022, que deverá ser paga à vista, cartão de crédito ou por meio de cheque pré-datado para o dia 17 de dezembro de 2021, data em que, não havendo manifestação em contrário, será o mesmo depositado

TÍTULO VIII – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Art. 18 - O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido com os dados do(a) aluno(a), além do(a) ano/série pretendido(a), deverá ser assinado pelo responsável legal (titular do cartão Sesc) do(a) candidato(a), e rubricado em todas as páginas.

TÍTULO IX – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 19 – No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá informar se precisará de condições ou auxílio especiais no momento de realização da prova para que a Escola possa se organizar e atendê-lo(a) adequadamente.

TÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Não haverá 2ª chamada para a realização de nenhuma das provas, sob quaisquer alegações, nem revisão ou concessão de vista de provas.

Art. 21 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à Gerência Executiva de Educação, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Goiás, com parecer da Direção de Operações Finalísticas.

Anexo I - Tabela de Valores – Mensalidade 2022

TABELA DE PREÇOS 2022- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EXECUTIVAS	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (MENSALIDADES / PARCELA ANUAL) POR CATEGORIA DE CLIENTES		
			Trabalhador do Comércio (Titular/Dependentes)	Conveniado	Público em Geral
Sesc Universitário	Educação Infantil	Pré-escola	284,00	341,00	514,00
Sesc Faiçalville					
Sesc Anápolis					
Sesc Cidadania	Ensino Fundamental	Anos Iniciais - 1º ao 5º ano	464,00	558,00	834,00
		Anos Finais - 6º ao 9º ano	502,00	602,00	904,00
	Ensino Médio	Anos Letivos	550,00	660,00	989,00

NOTAS:

- 1 - Índice utilizado para correção: IPCA (acumulado de jan a dez 2020) = 4,5173%
- 2 - Desconto por pontualidade = 2%
- 3 - Valor do desconto para os *Demais irmãos* = 5%
- 4 - Conveniado = Acréscimo de 20% sobre valor do Trabalhador do Comércio

Goiânia, 04 de outubro de 2021.

